



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 12423

Regist.º em 26 MAIO 1943

[Handwritten signature]

C.M.P. AG

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pórtó, em 19 MAIO 1943
o Presidente,

[Handwritten signature]

Senhor Presidente da Câmara Municipal do
Pórtó

Responde ao Livro de Pórtó

LICENÇA Nº 302
21 Junho 43

José Coelho Borges Carneiro Valente, casado, proprietário, residente na Avenida dos Aliados, 151, 3ª sala 9, desejando proceder a obras de remodelação de fachada do prédio nº 289/291 da Rua de Costa Cabral, vem apresentar a V. Exca. o respectivo projecto, rogando seja concedida a necessária licença para as obras, que terão um prazo de execução de dois meses.

- Anexo: 2 telas com desenhos
 1 planta topográfica
 1 termo de responsabilidade
 1 fotografia da fachada
 2 memórias descritivas

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

Pede deferimento

Porto, 22 de Maio de 1943

Pelo requerente:

[Handwritten signature]

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIV. 2.ª
27 MAIO 1943
ENTRADA

3

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 27 5 / 1943

f. t.

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS

Registado em - 9 JUL 1943 -



Handwritten signature and number '2' in a circle



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, Francisco Brito Limpo de Faria, engenheiro civil, morador na Rua de Julio Diniz nº 882, desta cidade, declara que para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Sr. José Borges Carneiro Valente SA, pretende realizar na Rua de Costa Cabral nº 289/291.

Porto, 18 de Maio de 1943

Handwritten signature of Francisco Brito Limpo de Faria

Resonheço a assinatura supra de Francisco Brito Limpo de Faria =
3010, 26 MAIO 1943

O Ajudante do notário Dr. Torres

Handwritten signature of the notary's assistant



FOTOGRAFIA DA FACEADA

5 (5) *[Handwritten signature]*
CMP
AG



REQUERENTE

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Porto, 18 de Maio de 1943

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 12.283 $\frac{9.095}{10.782}$ Fl. 268

Porto, 5 de Maio de 1943 3577



Eng.º Chefe

Remano de M. J. ...

Construir mostra e estufa

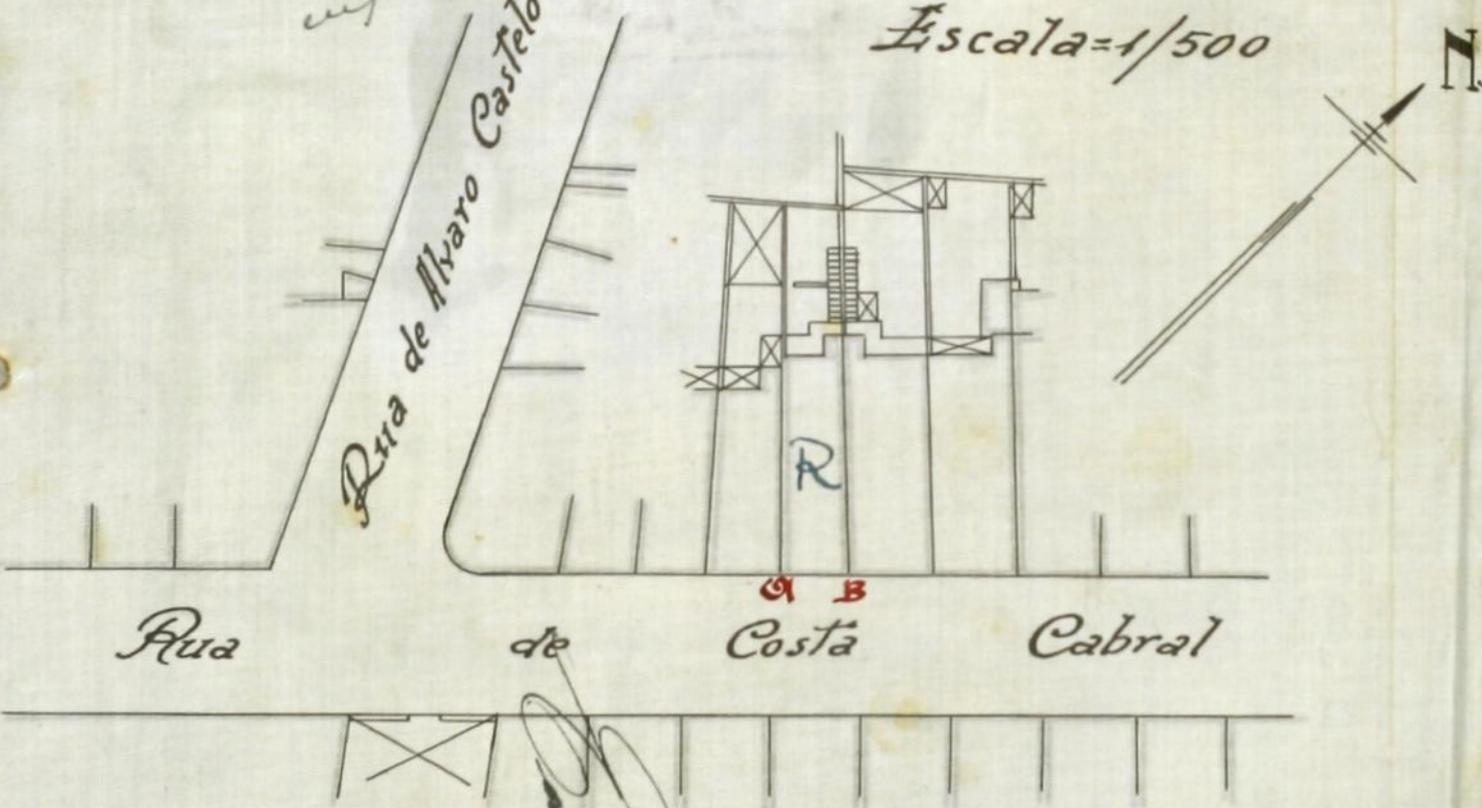
A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios
vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de
1908 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

A obra que se projecta tem de ser
implantada com rigôr e a carimim
tanto nesta planta como nas cópias.

*Imprimta
vizinha*

Escala=1/500



Handwritten signature

Handwritten signature and date: 5-5-43



C.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 13712

Regist.º em 22 JUN 1943

9
ref
9
Lfi

Junta-se ao respectivo processo
Porto, 23 de Junho de 1943
Municipal



Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal
do Porto

José Coelho Borges Carneiro Valente, morador na Avenida dos Aliados nº 151, 3ª , sala 9, desta cidade, vem apresentar um aditamento ao processo nº 12423 e bem assim um novo termo de responsabilidade, rogando a V.Exca. se digne mandá-lo aprovar.

Anexo: 1 tela com desenhos

1 termo de responsabilidade

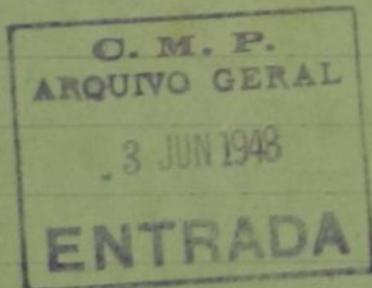
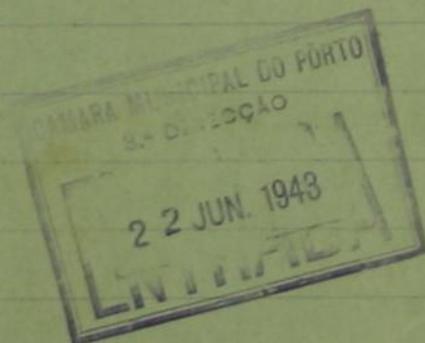
1 folha com cálculos

Pede deferimento

Porto, 22 de Junho de 1943

Pelo requerente:

Bernardino de Barros Machado



3
ENCIOÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 226 / 134 3

f. 2



10
vuf
10
SPH



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, Bernardino de Barros Machado, engenheiro civil pela Universidade do Porto, morador na rua António Cândido 250, declara que para todos os efeitos da legislação em vigor assume inteira responsabilidade resultante da obra que o Ex.^{mo} Snr. José Coelho Borges Carneiro Valente deseja realizar na rua de Costa Cabral n.^{os} 289-291.

Porto, 22 de Junho de 1943

Bernardino de Barros Machado

Reconhecer

Reconheço e assina
Bernardino de Barros Machado
Costa, 22 JUN 1943
Cof. Donatário Dr. Curado





11
22/11
[Handwritten signature]

APROVADO

Pôrto, de 19 JUL 1943 de 19
O PRESIDENTE.

[Handwritten signature]

CALCULO DA PADIEIRA

Segundo Saliger - Estática Aplicada (Editorial Labor) p.236
o momento máximo M_m produzido numa viga carregada com uma parede
de alvenaria é:

$$M_m = k \gamma l^3$$

onde k é uma constante que varia entre 0,045 para alvenaria com
argamassa de cimento e 0,097 para alvenaria com argamassa de cal,
e γ a carga por m^2 .

Como esta padieira só aguenta o peso do muro, onde não vêm
descarregar vigas, o momento máximo, se escolhermos uma viga I com
15 cm de altura, cujo peso por metro é 16,01 kg/m, será:

$$M_m = 0,097 \cdot 2700 \cdot 0,40 \cdot 2,8^3 + \\ + 2 \cdot 16,01 \cdot 2,8^2 / 8 = 2332 \text{ kgm}$$

visto que se utilizarão duas vigas sendo o intervalo entre elas
cheio com madeira. Cada uma das vigas suportará pois um momento de
1166 kgm, o que, sendo o seu momento resistente 98,0 cm^3 correspon-
a uma tensão:

$$\sigma = M/W = 116600/98 = \underline{1189} \text{ kg/cm}^2$$

inferior à regulamentar.

Bernardino de Barros Pedreira



13 unit
C. M. P. REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 14738

Regist.º em 16 JUL 1943

13
AG
AG

Junte-se ao respectivo processo nº 12423-43 de 1943
Porto, 16 de Julho de 1943
Presidente da Câmara Municipal

Manoel

Exm.º Senhor Presidente da Camara Municipal do Porto.

José Coelho Borges Carneiro Valente, residente na Avenida dos Aliados, 151-3ª sala 9, vem apresentar em aditamento ao processo nº 12423-43 novas memorias descritivas do saneamento.

Porto, 16 de Julho de 1943.

Pede deferimento.

2ª

José Coelho Borges Carneiro Valente

Anexo: Memorias descritivas.

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECTÃO
1-6 JUL 1943
ENTRADA

3



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 17/2/1943

[Handwritten signature]

15 7679
JF



Escudos 30150 \$
Tatão N° 3322
21 / 7 / 1943



Registo N° 12.423
Data 26/5/43

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Requerente: José Coelho Borges Carneiro Valente
Local: Rua de Costa Cabral, 289/291
Especificação da obra: Modificar prédio
Responsável: Francisco Brito Lima de Faria

Importâncias a cobrar:

Obras de 3ª categoria

Prazo da execução Três meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	3 meses — dias	10 \$ 00 ✓
• licença	3 meses — dias	32 \$ 50 ✓
• superfície:		
para habitação: — m. q. a — \$ —		\$ —
para fins comerciais ou industriais: — m. q. a — \$ —		\$ —
• terraço — m. q. a — \$ —		\$ —
• telheiro ou capoeira — m. q. a — \$ —		\$ —
• muro de vedação — m. l.		\$ —
• logradouro — m. q.		\$ —
• modificação de fachada:		
— janelas		\$ —
20 m. q. de fachada a 3\$00		30 \$ 00 ✓
• varanda ou sacada — m. l. a — \$ —		\$ —
• corpo saliente — m. l. a — \$ —		\$ —
• alpendre — m. l. a — \$ —		\$ —
• numeração — números		\$ —
• alinhamento ou implantação	5 m. l.	5 \$ 00 ✓

ADICIONAL de 30% 27 \$ 50 ✓
34 \$ 00 ✓

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$ 200,00
Do pavimento 100,50
Total 301,50

MEDIU: *[Signature]*

TAXOU: *[Signature]*
CONFERIU: *[Signature]*

Averbado no Edital n.º 381
Ribeiro

16
991

CRP
AG

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 2423/43, o qual contém rito
documentos originais e necessárias cópias.

28-V-943

[Handwritten signature]

Dê-se desde já conhecimento de que deu Junta
um termo de responsabilidade, visto que aquele
que faz parte deste processo se encontra requerido,
e encie-se à 1.ª Rep. Urbanização, Conselho de
Estética, Inspeccão de Saúde, Bot. de Sap. Prubeiros,
S.ª de Agua e Saneamento e 3.ª Rep. Amovíveis,
para se copiar as informacões.

28-V-943

[Handwritten signature]

deu conhecimento da informacões supra
28/5/943
[Handwritten signature]

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 28-V-1943

[Handwritten signature]

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Alinhamento: c Nivel de soleiras: Os actuais. Requer a ve-
rificacão.

Numeração: mantém-se a actual.

28.V.943

[Handwritten signature]

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 31 de Maio de 1943

Não Satisfaz

A obra a realizar deve enquadrar-se nos subreiros laterais e padieiras existentes.

[Handwritten signatures]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

de 1.ª e 2.ª secções

1/6/43

[Handwritten signature]

Juntou-se o aditamento n.º 13712/43 o qual contém quatro documentos originais e cópia

23 6 43

[Handwritten signature]

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 23 de Junho de 1943

Satisfaz com a condição

de conservar o revestimento de azulejos existente em lugar do revestimento projectado.

[Handwritten signatures]

INSPECÇÃO DE SAÚDE
DO
PORTO

[Handwritten signature]
20
6
43



CMP
AG

12423/43

17
S.F.C.

Sem inconveniente
3-VII-43

[Handwritten signature]

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
ÁGUAS E SANEAMENTO**

Satisfaz; as obras e saneamento
fazem dependentes de decisões
de processo a referer ao S.M.

guas e saneamento

7/7/43

O DIRECTOR INTERINO

[Handwritten signature]

3.ª REPARTIÇÃO - ARRUMAMENTOS

LIGACÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS:

Tem que ligar as águas pluviais ao esgoteamento munici-
cipal. Depende para referir de pareceres do S.M.

12-7-43

[Handwritten signature]

**2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS**

Tem de juntar novas memórias descritti-
vas da obra de saneamento por se encontrarem
rapsuradas as que fazem parte do processo.

Dê - se conhecimento.

13. JUL 1943

[Handwritten signature]

Tei conhecimento
M. Cordeiro

Juntou-se o aditamento n.º 14738/43 o qual contém dois
documentos originais e cópias

7/7/43

[Handwritten signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz.*

Prazo para execução: *90 dias por não ser refulamentar o prazo solicitado.*

17. JUL 1943

§. Sociedade Brasileira

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Pórtio, 17. JUL 1943
do CHEFE DA REPARTIÇÃO,

§. Sociedade Brasileira

18
1943



EMP
AG

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 1298

Esc. 200 \$ 00

Pela presente guia vai *Tri Coelho Borges*
Carneiro Valente

entrar no cofre municipal com a quantia de *duzentos e sessenta e cinco*

para garantia à licença de *modificação e*
pedido - R. Costa Cabral - 297

Registo n.º *12423/43*

Pôrto e 3.ª Direcção *21* de *Julho* de 1942, *Santos*

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em *21* de *Julho* de 1942

O Tesoureiro,

Lançado no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

19
1943

LICENÇA N.º 702 de 1943 para obras particulares de 3ª Categoria

Local Rua de Costa Cabral n.º 289/291

Especificação da obra modificar prédio

Nome do técnico responsável Francisco B.L.Faria

Prazo 90 dias

C.M.P.
AG

De harmonia com o despacho de 19 de Julho de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 12423 de 1943, é concedida a José Coelho Borges Carneiro Valente a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 21 de Outubro de 1943.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento inferior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

- a) **Alinhamento e nível de soleiras: os actuais. Requer a verificação**
- b) **Numeração: mantem-se a actual**
- c) **Estetica: conservar o revestimento de azuleijo existente em lugar do revestimento projectado**
- d) **Saneamento: as suas obras ficam dependentes das condições da licença a requerer aos S./M.A.S.**
- e) **Arr.: tem que ligar as aguas pluviais ao colector**

Custo da licença	77\$ 50	
30 %	24\$ 00	301 \$50
Depósito de garantia.	200\$ 00	

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 21 de Julho de 194 3.

Guilherme Borges Carneiro

Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 1258

Registou

Conferiu

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3.

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
DOM AS OBRIGADAS IMPOSTAS
Págs. 26 AGO 1943



C.M.P. REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)
Requer.º n.º 15891

20
117

Regist.º em 14 AGO. 1943

C.M.P.
AG

Resposta ao Livro de Pôrto

Seu Presidente da Câmara
Municipal de São Paulo

C.M.P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1948
ENTRADA

Averbado no Livro nº 386

Seus membros Sr. Carlos Carneiro Valente,
depois apresentado um projecto para
remodelação da fachada, que ficou
registado sob o nº 12423, meu rogar a
V. Ex.ª se digna autorizar que os forne-
cimentos de cantaria à vista indicados
no projecto, no que diz respeito ao
ris- de chã, sejam cobertos por vidro
Marbrite, de cor clara, conforme se
diz na memória descritiva, aprovada
em 19 de Julho de 1943, pois além de
não ser possível fazer uma construc-
ção e logica colando as vigas de ferro
que foram assentes sobre a chontra
e portal do estabelecimento pequenas
peças de cantaria, também as
quadras que formam as ombreiras,
que seguem o aditamento ao
projecto, teriam de ser conservadas,
mas se encontram em estado de
podem oferecer um aspecto limpo

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECCAO
14 AGOS. 1943

ni. 302/43

3°

DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 16/8/1943

duyf

e harmonioso com a obra que se vai
fazer, graças as devidas mutilações
que tem passado.

Pôrto, 14 de Agosto de 1943

Recebe referentemente
José Coelho Borges Carneiro Talente.



Handwritten signature and initials

Escudos \$

Talão N.º

..... / / 194



Registo { N.º 15891
Data 14/8/43

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: José Coelho Borges Carmeiro Valente

Local:

Especificação da obra: Adit.º ao 12423

Responsável:

Importâncias a Cobrar:

Obras de categoria Prazo da execução meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	meses	dias	\$
• licença	meses	dias	\$
• superfície:				
para habitação:	m. q. a	\$	\$
para fins comerciais ou industriais:	m. q. a	\$	\$
• terraço	m. q. a	\$	\$
• telheiro ou capoeira	m. q. a	\$	\$
• muro de vedação	m. l.	\$
• logradouro	m. q.	\$
• modificação de fachada:				
vãos	\$
m. q. de fachada a 3000	\$
• varanda ou sacada	m. l. a	\$	\$
• corpo saliente	m. l. a	\$	\$
• alpendre	m. l. a	\$	\$
• numeração	números	\$
• alinhamento ou implantação	m. l.	\$

ADICIONAL de 30% \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$	\$
Do pavimento	\$	\$
Total	\$	\$

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:



92
JF

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

As Comissões de Estética para se dignar informar.
16.VIII-1943

Dr. Nascimento Fardes

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO

Satisfaz visto se tratar

de uma zona incharacteristica da cidade e se projectar o emprego de material considerado nobre.

Sessão de 23 de agosto de 1943

[Handwritten signatures]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Não ha inconveniente.

24.VIII.1943

Dr. Nascimento Fardes

Em termos as definições em virtude das informações

24. AGO. 1943

[Handwritten signature]

26 AGR 1943

[Handwritten signatures]



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Fornecida em 24 JUL 1943
O Director,

C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)
Requer.º n.º 14919
Regist.º em 21 JUL 1943

23
Jfi



Boavista
Sr. Luiz Presidente da Câmara Municipal
do Porto

LICENÇA N.º 4
4 de Agosto de 1943

2. 302/43

Jose' Coelho Borges Carreras Valente, pede
pedir para ocupar com madeira
a frente do predios n.º 289-291 da
Rua de Costa Cabral, a fim de proce-
der a obras, a que se refere o seu
predio registado sob o n.º 12.425/43.
Licença de ocupação de terreno na
via pública, com 6 metros de
frente por 1 metro de largo,
por prazo de 90 dias.

29

Pede deferimento
Porto, 21 de Julho de 1943
Jose' Coelho Borges Carreras Valente

C.M.P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

Chamada de 1.ª Direcção
3.ª Direcção
21 JUL 1943
ENTRADA

Averçado no
[Handwritten signature]

3.º Divisão



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 22/7/1943
vcmf

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS

Registrado em 22 JUL 1943

Escudos 55800

Falão N.º 3528

4/8/1943

Unferre



Registo { N.º 14919
Data 21-7-43

24
151

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Mrs. Cecília Borges Carneiro Talente

Local: R. Costa Cabral, 289-291

Número de registo do projecto: 12423/43

Número da licença: _____

Número de pavimentos do edificio em obras: _____

Importâncias a cobrar

Prazo 90 dias

TAXAS

De ocupação com tapumes:

8,00 m	m. l. de vedação a	8500	24500
6,00 m ²	m. q. de terreno vendido a	6000	18500
> > >	andaimos m. l. de fachada a	\$	\$
> > >	amassadouros ou entulho m. q. terreno a	\$	\$
> > >	materiais m. q. de terreno a	\$	\$
> > >	_____		\$
Emolumentos			\$
Impresso			\$
			42500
ADICIONAL DE 30 %			13500
Depósito de garantia			\$
			\$
			56000
	Total		56000

MEDIU: [Signature]
TAXOU: [Signature]

CONFERIU: _____

Informações

3.ª Repartição — Arruamentos

Número de pavimentos do edifício em obras: *1000*

Largura da rua *7,00 m*

Largura do passeio *1,30*

Não há inconveniente, devendo
pagar as respectivas taxas

23-7-43

[Signature]

2.ª Repartição — Edificações Urbanas

Em vista das informações dadas,
bom e satisfatório.

24. VII. 943

[Signature]
CHEFE DA REPARTIÇÃO

[Signature]

[Signature]
V
Paseiro



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
2.ª REPARTIÇÃO—Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 4 de 1943 para ocupação de terreno da via pública

Local Rua de Costa Cabral, 289/291

Prazo três meses

Número da licença da respectiva obra reg.º 12423/43

Número de pavimentos do edifício em obras

Destino e medições da ocupação:

a) TAPUMES

8, m. l. de vedação

6, m. q. de terreno vedado

b) ANDAIMES — m. l. de fachada

c) AMASSADOUROS OU ENTULHOS— m. q. de terreno

d) DEPÓSITOS DE MATERIAIS— m. q. de terreno

e)

De harmonia com o despacho de 24 de Julho de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 14919 de 1943, é concedida a José Coelho Borges Carneiro Valente a presente licença para fazer as ocupações acima referidas, devendo ser respeitadas as condições abaixo mencionadas.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- A ocupação deve estar terminada até ao dia 4 de Novembro de 1943.
- Esta licença deve estar sempre patente na obra.
- Os tapumes devem ser executados em madeira aparelhada e de modo a oferecerem bom aspecto.
- Os andaimes devem oferecer as necessárias condições de segurança.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 4 de Agosto de 1943.

Guilherme Bompas Baum, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

TAXAS

Guia de depósito N.º

de licença . . . 42 \$00

adicional de 30% . . . 13 \$00

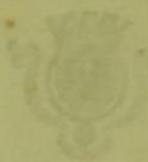
\$ 55 \$00

Registou

Conferiu

2575
787

Câmara Municipal do



DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

S. REPARTIÇÃO - Edifícios Urbanos



LICENÇA N.º _____

Local para a obra: _____

Prazo para a obra: _____

Número da licença de respectiva obra: _____

Número de pavimentos do edifício em obra: _____

Destino e medições da ocupação: _____

1) TAPUMES

m. l. de vedação _____

m. q. de terreno vedado _____

a) ANDAIMES - m. l. de fachada _____

c) AMASSADOUROS OU ENTULHOS - m. q. de terreno _____

b) DEPÓSITOS DE MATERIAIS - m. q. de terreno _____

De harmonia com o disposto no Art. 1.º do Regulamento Municipal de 1943, sobre o regime de tapumes, a licença de 1943, n.º _____, emitida a favor de _____, para a obra de _____, encontra-se em vigor e não necessita de renovação.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- A ocupação deve estar limitada até ao dia _____ de 1943.
- Esta licença deve estar sempre patente na obra.
- Os tapumes devem ser colocados em ambas as fachadas e de acordo com o plano de distribuição em anexo.
- Os tapumes devem manter-se sempre em condições de segurança.

OBSERVAÇÃO - A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Para a Pórtal de _____ de 1943.

 TAPUMES

 TAPUMES